



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL PRESENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ASSIM, COMO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS EXERCÍCIO DE 2022 A 2024.

Aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Município de Parnamirim/RN, CNPJ nº. 08.170.862/0001-74, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Ed. Cartier, CEP 59.146-270, inscrita com CNPJ do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o nº 23.148.526/0001-19, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. **Luciana Guimarães da Cunha**, brasileira, RG nº 004.333.911-SSP/MG, CPF sob o nº 968.170.546-72, com endereço profissional na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Ed. Cartier, CEP 59.146-270 Parnamirim/RN, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número **019/2023**, Aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim, como do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Parnamirim/RN, nos exercício de 2022 a 2024, por meio de sistema de registro de preços, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (anexo I do edital do pregão), a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.864/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a Aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim, como do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Parnamirim/RN, nos exercício de 2022 a 2024, por meio de sistema de registro de preços, cuja especificação, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP a Secretaria Municipal de Saúde, localizada em Parnamirim/RN na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobre ditas observadas as exigências insertas no Decreto Municipal nº 5.864/2017.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o particular via telefone ou e-mail, para assinatura da ARP;

MILENA PINHEIRO FERREIRA
Assinado de forma digital por MILENA PINHEIRO FERREIRA
:09046234401
046234401





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação**

- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Entregar os produtos solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da Autorização de Compra;
- d) Fornecer os produtos conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos

Assinado de
forma digital
por MILENA
PINHEIRO
FERREIRA:09
046234401 PINHEIRO
FERREIRA:09
046234401





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

produtos entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá validade de 01 (um) ano de acordo com o Decreto Municipal 5.864/2017.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
CNPJ: 27.029.083/0001-06		Telefone: 84 99939-0153		e-mail: odontomasterrn@gmail.com		
Endereço: Av. João XXIII, 72, Cohabinal, Parnamirim/RN. CEP: 59.140-690						
Item	Especificações dos produtos	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
01	Abaixador de língua em madeira, descartável, medindo 14 cm, em formato convencional, largura de 15 cm, espessura de 0,05 cm - pacote com 100 unid.	PCT	100	TALGE DESC	5,92	592,00
02	Ácido Fosfórico em gel na concentração de 37% - isento de sílica, com corante azul, com viscosidade moderada, que permita boa fluidez, sem escoamento - embalagem com 03 seringas com 2,5 ml e ponta removível para aplicação. Dados de procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.	PCT	200	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	4,80	960,00
04	Agulha gengival para anestesia odontológica curta 3G descartável, esterilizada O produto deverá ter registro na ANVISA – caixa com	CX	100	PROCARE	43,38	4.338,00

MILENA FERREIRA PINHEIRO
Assinado de forma digital por MILENA FERREIRA PINHEIRO
904623440
046234401

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

	100 und.					
05	Alginato siliconizado tipo II, presa normal e consistência média, grande elasticidade e resistência ao rasgamento, alta resistência à compressão - pacote com 410 g - Com registro no M.S	PCT	100	MAQUIRA	25,81	2.581,00
07	Anestésico local injetável - uso odontológico - Cloridrato de Lidocaína a 2% com vasoconstritor - tubete com 1,8 ml - uso odontológico - caixa com 50 tubetes	CX	300	SS WHITE	79,01	23.703,00
08	Anestésico local injetável - uso odontológico - sem vaso constritor - Mepivacaína 3% - tubete de 1,8 ml - caixa com 50 tubetes	CX	200	DFL	157,06	31.412,00
11	Arco de Yang para uso em endodontia - material plástico de alta densidade, autoclavável - Embalagem com 01 unidade	UND	10	INDUSBELO	15,00	150,00
12	Broca cilíndrica diamantada nº 1066	UND	150	FAVA	2,94	441,00
13	Broca cilíndrica diamantada nº 1092	UND	150	FAVA	2,94	441,00
14	Broca cilíndrica diamantada nº 1095	UND	150	FAVA	2,94	441,00
16	Broca cirúrgica esférica FG nº 6 HL	UND	60	ANGELUS	15,63	937,80
19	Broca cirúrgica Zecrya HL	UND	100	ANGELUS	22,04	2.204,00
20	Broca cone invertido nº 1035	UND	150	FAVA	2,94	441,00
23	Broca diamantada nº 3080	UND	150	FAVA	2,94	441,00
25	Broca esférica nº 1011	UND	300	FAVA	2,94	882,00
26	Broca esférica nº 1012	UND	300	FAVA	2,94	882,00
27	Broca esférica nº 1013	UND	300	FAVA	2,94	882,00
28	Broca esférica nº 1014	UND	300	FAVA	2,94	882,00
29	Broca esférica nº 1014 HL	UND	300	FAVA	2,94	882,00
30	Broca esférica nº 1015	UND	300	FAVA	2,94	882,00
31	Broca esférica nº 1015 HL	UND	300	FAVA	2,94	882,00
32	Broca esférica nº 1016 HL	UND	300	FAVA	2,94	882,00
33	Broca Jet nº 699	UND	100	ANGELUS	7,59	759,00

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

34	Broca para acabamento nº 3195 F	UND	100	FAVA	2,94	294,00
35	Broca ponta diamantada tronco-cônica nº 3080 – ponta inativa	UND	150	FAVA	2,94	441,00
36	Broca ponta diamantada tronco-cônica nº 3081 – ponta inativa	UND	150	AMERICAN BURRS	10,41	1.561,50
43	Brocas Gates-Glidden nº 1	UND	150	EURODONTO	10,25	1.537,50
44	Brocas Gates-Glidden nº 2	UND	150	EURODONTO	10,25	1.537,50
45	Brocas Gates-Glidden nº 3	UND	150	EURODONTO	10,25	1.537,50
46	Brocas Gates-Glidden nº 4	UND	150	EURODONTO	10,25	1.537,50
50	Cones de guta percha padronizados (principais) 45-80 – caixa com 120 unidades	CX	50	BOMA	32,50	1.625,00
51	Cones de guta percha secundários R-4 (FM) – caixa com 120 unidades	CX	50	BOMA	32,50	1.625,00
52	Cones de guta percha secundários R-7 (XF) – caixa com 120 unidades	CX	50	BOMA	28,46	1.423,00
53	Cones de guta percha secundários R-8 (FF) – caixa com 120 unidades	CX	50	BOMA	32,50	1.625,00
54	Cones de papel absorvente 15-40 – caixa com 120 unidades	CX	50	BOMA	32,50	1.625,00
55	Cones de papel absorvente 45-80 – caixa com 120 unidades	CX	50	BOMA	32,50	1.625,00
57	Curativo Alveolar composto por própolis e iodofórmio em sua formulação. Embalagem com 2 unidades de 3 g + 3 bicos aplicadores	CX	30	IODONTOSUL	24,65	739,50
58	Detergente enzimático a base de Glutaraldeído a 2% - embalagem com 1 litro	UND	300	RIOQUIMICA	33,63	10.089,00
59	Disco de lixa para acabamento e polimento de Resina composta – kit com 50 und.	KIT	50	TDV	48,75	2.437,50
60	EDTA - composição: 17% solução aquosa/sal dissódico - apresentação líquido - frasco com 20 ml	FR	50	MAQUIRA	6,17	308,50

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

61	Escova de Robson cônica - indicada para profilaxia dental - uso odontológico - para serem usadas em contra-ângulo – composição: inox e nylon	UND	300	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	1,38	414,00
65	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular), N.4-0 com agulha de 1,5 cm estriada, 1/2 círculo triangular cortante envelope com 01 fio de 45 cm de comprimento, estéril, - Caixa com 24 unidades.	CX	200	MEDIX LTDA	46,25	9.250,00
66	Fio de sutura odontológico 3-0 - em seda – caixa com 24 unidades	CX	300	MEDIX LTDA	48,75	14.625,00
67	Fio de sutura odontológico 4-0 - em seda – caixa com 24 unidades	CX	200	MEDIX LTDA	48,75	9.750,00
68	Fio Dental – unidade com 500 metros	UND	500	HILLO	10,53	5.265,00
69	Fita matriz de aço inox com largura 5 mm – rolo com 500 mm	UND	100	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	1,83	183,00
70	Fita matriz de aço inox com largura 7 mm – rolo com 500 mm	UND	100	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	1,99	199,00
71	Flúor gel - Fluoreto de Sódio 1,23%, sacarina sódica, ácido cítrico, ácido fosfórico, propilenoglicol, metilparabeno, corante flavorizante e excipiente de água purificada – frasco com 200 ml	FR	500	IODONTOSUL	5,19	2.595,00
72	Formocresol na forma líquida, utilizado como antisséptico e mumificante pulpar. Apresentação em frasco com 10 ml. Composição: formaldeído, orto cresol, glicerina e álcool etílico a 96°. Validade de 2 ANOS. O produto deverá ter registro na ANVISA.	FR	50	BIO DINAMICA	6,24	312,00
73	Gesso tipo IV – baixa	PCT	200	ASFER IND	17,43	3.486,00

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

	expansão – pacote com 1kg					
75	Grampo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 00	UND	10	DFL	13,27	132,70
76	Grampo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 14	UND	10	DFL	13,27	132,70
77	Grampo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 200	UND	10	DFL	13,27	132,70
78	Grampo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 204	UND	10	DFL	13,27	132,70
79	Grampo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 206	UND	10	DFL	13,27	132,70
80	Grampo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 209	UND	10	DFL	13,27	132,70
81	Grampo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 210	UND	10	DFL	13,27	132,70
82	Grampo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de	UND	10	DFL	13,27	132,70

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

	lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 26					
89	Lâmina de bisturi nº 12: indicada para cortar tecidos celulares em procedimentos cirúrgicos. Usada em cabo de bisturi nº 3, produzida em aço carbono, Esterelizada. Embaladas individualmente em material aluminizado com absorvente de umidade na parte interna. Caixa com 100 unidades	CX	30	MEDIX LTDA	35,49	1.064,70
90	Lençol de borracha para dique odontológico – caixa com 26 folhas	CX	50	MADEITEX	31,24	1.562,00
91	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE MEDIUM 21MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Medium, comprimento 21 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 21 mm.	CX	50	EURODONTO	241,25	12.062,50
92	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE MEDIUM 25MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Medium, comprimento 25 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 25 mm.	CX	50	EURODONTO	241,25	12.062,50
93	LIMA ROTATÓRIA	CX	50	EURODONTO	224,90	11.245,00

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

	RECIPROCANTE MEDIUM 31MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Niquel-Titânio Gold, tamanho: Medium, comprimento 31 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 31 mm.					
94	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE PRIMARY 21MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Niquel-Titânio Gold, tamanho: Primary, comprimento 21 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 21 mm.	CX	50	EURODONTO	241,25	12.062,50
95	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE PRIMARY 25MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Niquel-Titânio Gold, tamanho: Primary, comprimento 25 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 25 mm.	CX	50	EURODONTO	241,25	12.062,50
96	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE PRIMARY 31MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material:	CX	50	EURODONTO	241,25	12.062,50

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

	Níquel-Titânio Gold, tamanho: Primary, comprimento 31 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 31 mm.					
97	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SMALL 21MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, recíprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Small, comprimento 21 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 21 mm	CX	50	EURODONTO	241,25	12.062,50
98	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SMALL 25MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, recíprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Small, comprimento 25 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 25 mm	CX	50	EURODONTO	241,25	12.062,50
99	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SMALL 31MM, Características técnicas: lima Tipo Waveone rotatória, recíprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Small, comprimento 31 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de	CX	50	EURODONTO	241,25	12.062,50

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

	estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 31 mm					
100	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SORTIDA 21MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, recíprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: sortidas, comprimento 21 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 21 mm.	CX	50	EURODONTO	241,25	12.062,50
101	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SORTIDA 25MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, recíprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: sortidas, comprimento 25 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 25 mm	CX	50	EURODONTO	241,25	12.062,50
102	LIMA ROTATÓRIA SORTIDA 21MM. Características técnicas: lima tipo Next rotatória, com conicidade variável e movimento ondulatório, material: Níquel-Titânio M-WIRE, tamanho: sortidas, comprimento 21 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades em Blister Estéril. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 21 mm.	CX	50	EURODONTO	241,25	12.062,50
103	LIMA ROTATÓRIA	CX	50	EURODONTO	241,25	12.062,50

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA



MILENA
PINHEIRO
FERREIRA:0
9046234401

Assinado de
forma digital
por MILENA
PINHEIRO
FERREIRA:0904
6234401

Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Edifício Cartier, sala 103, 1º andar, Monte Castelo. CEP 59.146-270
Parnamirim/RN. Fone: (84) 3645-3303



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

	SORTIDA 25MM. Características técnicas: lima tipo Next rotatória, com conicidade variável e movimento ondulatório, material: Níquel-Titânio M-WIRE, tamanho: sortidas, comprimento 25 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades em Blister Estéril. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 25 mm					
104	LIMA ROTATÓRIA SORTIDA 31MM. Características técnicas: lima tipo Next rotatória, com conicidade variável e movimento ondulatório, material: Níquel-Titânio M-WIRE, tamanho: sortidas, comprimento 31 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades em Blister Estéril. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 31 mm.	CX	50	EURODONTO	241,25	12.062,50
105	Limas tipo K 1ª série 21 mm 15-40 – caixa com 06 limas	CX	30	EURODONTO	20,63	618,90
106	Limas tipo K 1ª série 25 mm 15-40 – caixa com 06 limas	CX	30	EURODONTO	20,63	618,90
107	Limas tipo K 1ª série 31 mm 15-40 – caixa com 06 limas	CX	30	EURODONTO	20,63	618,90
108	Limas tipo K 2ª série 21 mm 45-80 – caixa com 06 limas	CX	30	EURODONTO	20,63	618,90
109	Limas tipo K 2ª série 25 mm 45-80 – caixa com 06 limas	CX	30	EURODONTO	20,63	618,90
110	Limas tipo K 2ª série 31 mm 45-80 – caixa com 06 limas	CX	30	EURODONTO	20,63	618,90
111	Limas tipo K Especiais nº 6 – 21 mm – caixa com 06 limas	CX	30	EURODONTO	20,63	618,90
112	Limas tipo K Especiais nº 6 – 25 mm – caixa com 06	CX	30	EURODONTO	20,63	618,90

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

	limas					
113	Limas tipo K Especiais nº 8 – 21 mm – caixa com 06 limas	CX	30	EURODONTO	20,63	618,90
114	Limas tipo K Especiais nº 8 – 25 mm – caixa com 06 limas	CX	30	EURODONTO	20,63	618,90
118	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação. Composição: óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Frasco com 200 ml e 1 bico aplicador	FR	100	MAQUIRA	23,51	2.351,00
119	Otosporim - composto de sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, hidrocortisona. Antibacteriano e anti-inflamatório Tópico auricular. Embalagem com 10 ml. Deverá ter registro na ANVISA.	FR	50	FARMO QUIMICA	15,17	758,50
121	Papel grau cirúrgico envelope – auto selante – tamanho 14 x 29 cm caixa com 100 unidades	CX	500	MEDSTERIL	41,25	20.625,00
123	Papel grau cirúrgico envelope – auto selante – tamanho 9 x 26 cm caixa com 100 unidades	CX	500	MEDSTERIL	24,50	12.250,00
126	Pasta profilática com flúor - tubo com 90 gr	UND	130	IODONTOSUL	4,50	585,00
128	Pote Dapen de plástico autoclavável a 137° C. Confeccionada com a base de nylon, permitindo boa resistência ao produto. Com duas cavidades para manipulações e com 12 dimensões	UND	50	PREVEN	3,18	159,00
129	Pote Dapen de vidro. Indicado para manipulação de resinas, flúor, amálgama, adesivos e outros. Validade indeterminada	UND	50	AFF DO BRSIL	5,86	293,00
137	Resina fluida com nanopartícula na cor A2.	UND	160	BIO DINAMICA	13,13	2.100,80

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

	Indicada para restaurações de preparos menos invasivos (pequenas classe I, II ou IV). Composição: bisgama, TEGDMA, YBF3, EDMAB, cerâmica silanizada tratada, dimetracrilato substituída, sílica tratada de silano, polímero policaprolactona rígida, benzotriazol, defenilodônio hexafluordosfato. Com a presença de tixotropia, que auxilia no escoamento sob pressão. Deverá apresentar a melhor retenção de brilho e a menor concentração de polimerização dos restauradores fluidos, com baixa concentração de polimerização e de desgaste do material, com fluorescência maior que 2. Seringa com 2g. Deve apresentar registro na ANVISA, data de fabricação, número do lote					
138	Resina fluida com nanopartícula na cor A3. Indicada para restaurações de preparos menos invasivos (pequenas classe I, II ou IV). Composição: bisgama, TEGDMA, YBF3, EDMAB, cerâmica silanizada tratada, dimetracrilato substituída, sílica tratada de silano, polímero policaprolactona rígida, benzotriazol, defenilodônio hexafluordosfato. Com a presença de tixotropia, que auxilia no escoamento sob pressão. Deverá apresentar a melhor retenção de brilho e a menor concentração de polimerização dos	UND	160	BIO DINAMICA	13,13	2.100,80

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

	restauradores fluidos, com baixa concentração de polimerização e de desgaste do material, com fluorescência maior que 2. Seringa com 2g. Deve apresentar registro na ANVISA, data de fabricação, número do lote					
139	Roleta de algodão odontológico - isento de amido e de cloro - não estéril nº 2 - 100% algodão - pacote com 100 unidades	PCT	300	W BARBOSA	3,20	960,00
142	Solução fixadora- pronta para o uso odontológico em processamento manual. Deverá ter registro na ANVISA. Composição: água (80-85%), tiosulfato de amônio (5-10%) e hidroquinona (1- 5%). Frasco com 475 ML.	FR	100	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	13,11	1.311,00
143	Solução hemostática - composição: cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína. Aplicação para hemostasia local e retração gengival para moldagem – frasco com 10 ml	FR	50	MAQUIRA	15,25	762,50
144	Solução reveladora pronta para uso odontológico em processamento manual. Deverá ter registro na ANVISA. Composição: água (80-85%), sulfato de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%) e hidroquinona (1-5%) - frasco 475 ML	FR	100	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	13,11	1.311,00
145	Sugador descartável com ponta plástica para aspiração de saliva. Descartável, bico fino fixo com ranhuras. Fabricado em PVC cristalino. Atóxico, extra longo e com pontas	PCT	150	W BARBOSA	8,94	1.341,00

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/15AA-1B26-A35C-E7D5> e informe o código 15AA-1B26-A35C-E7D5





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

	arredondadas. Embalagem com 40 unidades					
146	Sugador descartável utilizado em cirurgias intraorais para sucção de sangue e demais fluidos. Deverá possuir três diâmetros de ponta, para sugar em várias situações cirúrgicas. Embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Confeccionado em PVC rígido, Diâmetro do tubo: 5 mm e diâmetro das ponteiros: 2,5 mm e 3,0 mm. Ponteiros e porta filtro confeccionados em poliuretano de alta densidade e esterelizado em óxido de etileno. Deverá ter registro na ANVISA. Embalagem com 20 unidade e 40 ponteiros	CX	120	21	22,94	2.752,80
147	Taça de borracha indicada para profilaxia denta - uso odontológico - Para uso em contra-ângulo - composição: inox e borracha	UND	300	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	1,12	336,00
148	Tira de lixa de aço inoxidável e óxido de alumínio - largura de 4 mm para desgaste de amálgama. Embalagem com 12 unidades	PCT	30	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	7,08	212,40
149	Tira de poliéster 10 mm X 12 mm X 0,5 mm - embalagem com 50 unidades	PCT	50	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	1,58	79,00
151	Vaselina sólida – frasco com 90 g	UND	50	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	9,47	473,50

Art. 7º. O pagamento será efetuado conforme estabelecido no instrumento convocatório.

§ 1º. O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

MILENA PINHEIRO
FERREIRA:090462
34401

Assinado de forma
digital por MILENA
PINHEIRO
FERREIRA:09046234401





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

- a) Nota Fiscal devidamente preenchida;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- g) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 2º. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá a seguinte condição:



MILENA
PINHEIRO
FERREIRA:0904
6234401

Assinado de forma
digital por MILENA
PINHEIRO
FERREIRA:0904623
4401



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

a) Deverão ser entregues de acordo com o edital e seus anexos, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento dos produtos deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

c) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

d) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria Municipal de Saúde poderá:

e) Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

f) Rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso;

c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b”. Caso a situação perdue pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, será

MILENA
PINHEIRO
FERREIRA:090462
34401
Assinado de forma
digital por MILENA
PINHEIRO
FERREIRA:090462344
01





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

considerado descumprimento total do contrato, ensejando a sua rescisão e à aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre a diferença entre o valor estimado do Contrato e os valores já pagos;

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 15. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Decreto Municipal nº 5.868/2017, e/ou demais





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação**

legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

Pela Empresa:

MILENA PINHEIRO

FERREIRA:09046234401

Assinado de forma digital por

MILENA PINHEIRO

FERREIRA:09046234401

ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 27.029.083/0001-06

MILENA PINHEIRO FERREIRA

CPF: 090.462.344-01

